

# UNIDADE NACIONAL

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



9 de agosto de 2021 - N° 765 - [sindipetrocaxias.org.br](http://sindipetrocaxias.org.br)

**FUP**  
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS  
**CUT**  
CENTRO ÚNICO DE TRABALHADORES

**CNQ**  
Confederação Nacional do Ramo Químico **CUT**



## VACINAÇÃO NA REDUC<sup>3</sup>



2021 é mais um ano em que a Petrobrás se recusa a fazer a vacinação da força de trabalho contra a H1N1, manchando todo um histórico de cuidado com a imunização dos trabalhadores. A influenza, popularmente conhecida como gripe, está entre as viroses mais frequentes em todo o mundo, sendo causa de surtos e pandemias em toda a história da humanidade.

Contraditoriamente, encontramos no portal da Petrobrás informações sobre a importância da vacinação em massa e como “as vacinas são uma forma de nos proteger contra doenças causadas por vírus e bactérias, diminuindo o

risco de complicações causadas por essas infecções”.

De acordo com o Gerente de SMS e com o SESAO, os trabalhadores próprios que se vacinarem pela APS poderão solicitar reembolso, mas os seus dependentes não terão direito.

Assim como a vacina do coronavírus, quem está imunizado contra a gripe protege a si mesmo e também aqueles ao seu redor. De acordo com estudos, a vacina da gripe pode ajudar a evitar os sintomas graves da COVID-19 ([www.sanoficonecta.com.br](http://www.sanoficonecta.com.br)).

A diminuição de infecções virais respiratórias durante a temporada de influenza ajuda também a aliviar

o sistema de saúde já sobrecarregado devido à pandemia, preservando a capacidade de atendimento aos pacientes com maior necessidade, além de reduzir a transmissão do novo coronavírus pela menor circulação de pessoas nas instituições de saúde.

Para quem pretende tomar a vacina da gripe, os postos de saúde são uma opção gratuita. Procure o local mais próximo de sua casa ou trabalho e garanta sua dose.

Tenha atenção às datas, pois de acordo com o Ministério da Saúde a aplicação da vacina da gripe deve ter um intervalo mínimo de 14 dias com a vacina da COVID-19.

# HETT-ROUBAR HORA EXTRA É CRIME!

Mais uma vez o sindicato volta a relembrar aos gerentes da REDUC que não há previsão no atual Acordo Coletivo de qualquer limitador do HETT a 40 minutos.

No ACT anterior havia, mas no atual não. Logo, a empresa deve pagar todo o tempo de Hora Extra Troca de Turno computado nos relógios de ponto, sem qualquer limitação de tempo e com todos os reflexos cabíveis nas demais verbas.

Fraudar o relógio é crime, podendo o gerente responsável ser processado a qualquer momento, com base no Código Penal:

“Retenção Dolosa de Salário Art. 203-A. Reter, indevidamente, no todo ou em parte, salário, remuneração ou qualquer outra

retribuição devida ao trabalhador como contrapartida pelo trabalho executado:

Penal - reclusão de dois a oito anos, e multa”.

Trabalhadores que estiverem sofrendo com o limite do HETT (Horas Extras Troca de Turno) para qualquer limite de tempo inventado pelos gestores de seus setores, devem registrar o descumprimento do ACT nos canais do RH e enviar protocolo deste atendimento ao sindicato: [secretaria@sindipetrocaxias.org.br](mailto:secretaria@sindipetrocaxias.org.br). Enviar também para este mesmo e-mail o setor onde trabalha.

Estas informações são necessárias para que a direção do Sindipetro Caxias possa realizar a denúncia junto aos órgãos públicos, para que o gerente do setor seja responsabilizado pelos crimes cometidos em forjar códigos de frequência para não pagar devidamente os trabalhadores.



## SAIBA COMO ESTÁ A AMS

Todos devem saber que a AMS está “extinta” para empresa, o plano só existe para a gente. Para a Petrobrás o que existe é a Associação Petrobrás de Saúde - APS.

Neste novo plano, barbáries estão acontecendo. Como é o caso de um trabalhador da base do Sindipetro Caxias que teve sua cirurgia negada pela APS, correndo risco de vida.

Ele realizou três cirurgias cardíacas, mas não obteve sucesso. A recomendação era colocar uma válvula mitral, porém a APS não autorizou. O sindicato administrativamente enviou ofício à empresa com a reclamação e exigindo a autorização para a cirurgia, devido ao risco de vida. A empresa novamen-



te negou o procedimento, condenando o trabalhador a morte.

O sindicato então ingressou com uma ação jurídica para garantir o tratamento. A justiça prontamente mandou que a Petrobrás autorizasse a cirurgia. Porém, mesmo assim, a empresa não cumpriu

a ordem judicial.

A fim de garantir a vida do trabalhador, a assessoria jurídica fez o comunicado ao juiz sobre o descumprimento, e foi necessário acionar a Polícia Federal para que fosse realizada a averiguação das razões de os gerentes e executivos estarem impedindo o cumprimento da ação.

Só deste modo foi possível que fosse ordenada a autorização da cirurgia pela APS. O trabalhador ainda corre risco, mas fará a cirurgia ainda este mês. O sindicato espera que tudo corra bem.

Se você está numa situação semelhante, procure o sindicato. E se você ainda não é sócio, filie-se e fortaleça a luta da categoria.

# RETORNO DO SISTEMA DE SELF-SERVICE NAS CCLS DA REDUC

No última reunião de EOR da REDUC, foi comunicado ao Sindipetro Caxias que até o fim deste mês, 13 das 22 CCL's voltarão a ter a refeição de volta no sistema de self-service.

Em função da pandemia, estes trabalhadores estavam recebendo a alimentação em quentinhas, porém que muitas vezes eram geladas. A alegação para a mudança a época seria de ter menos manipulação e contato do pessoal com a comida.

No mês de maio, foi realizado um projeto piloto com a fiscalização da direção do sindicato nos refeitórios do SMS/SI e no Laboratório, que permitiu o retorno do Self-Service. Além disso, o andamento no calendário de vacinação da população do Rio de Janeiro, e a grande taxa de petroleiros imunizados, favoreceu esta decisão.

Essa mudança é fruto da constante luta do Sindipetro Caxias, que por meio de fiscalizações e cobranças à gerência, tem conseguido melhorias na alimentação.



## A PANDEMIA, O FGTS E A PETROBRÁS

A Medida Provisória 1.046/21 do governo de extrema direita e genocida do Bolsonaro, aliviou os empresários ao suspender provisoriamente o depósito do FGTS. Quem sofreu com isso foram os trabalhadores que tiveram seus depósitos suspensos.

“A Medida Provisória n° 1.046/2021 autorizou o empregador a suspender, sem multas ou encargos, o recolhimento do FGTS das competências referentes a abril, maio, junho e/ou julho de 2021.” Conforme matéria no site da CEF.

O depósito deve voltar ao normal neste mês de agosto, se não houver novas medidas. Os meses que ficaram suspensos serão pagos parceladamente entre setembro e dezembro



de 2021.

A Petrobrás não tinha necessidade econômica de cumprir esta Medida Provisória, mas a subordi-

nação política e a necessidade de apertar os trabalhadores, levaram os executivos da companhia a aderirem tão somente para dar recado aos seus trabalhadores.

A Petrobrás agora é uma empresa de mercado, sem nenhum compromisso com o povo brasileiro, somente com seus acionistas.

A mudança deste cenário está nas mãos de cada um e cada uma em 2022, banir a extrema direita e elegermos um governo com compromisso com a Classe Trabalhadora.

Agora cabe aos trabalhadores acessarem seus extratos no site da CEF ou numa agência para saber se não tomaram calote.

Fique atento, fiscalize!

# ADICIONAL DE GASODUTOS

*Terminais ficarão sem sobreaviso por inércia da Transpetro em negociação*

Desde 2017, a empresa aponta em seu Acordo Coletivo de Trabalho a previsão de negociação até a próxima data base do adicional de gasodutos para o adicional técnico de dutos. Porém, com a venda dos gasodutos pela Petrobrás, durante o golpe do mercado à soberania nacional, esses técnicos estão sem saber como ficará a sua disponibilidade para empresa diante da ameaça de não haver mais o adicional vinculado ao sobreaviso.

O fato é que agora a Transpetro entregou seus ativos a própria NTS para operação e manutenção. Ocorre, porém, que outros ativos da Petrobrás ainda precisam ser monitorados e assistidos pelos técnicos em sobreaviso, pois operam durante 24 horas e, por isso, o adicional deve ser reavaliado pela empresa aos empregados.

No dia 05, houve a visita da direção da empresa a bases da Transpetro no Rio, começando por Volta Redonda (Tevol) e terminando em Campos Eliseos (Tecam).

O objetivo era fazer audicomps - auditoria comportamental - para saber se os técnicos estão com a roupa íntegra e abotoada, bem como



se os terminais estão bem pintados e roçados.

Será que esses diretores sabem que faltava uniformes em toda Transpetro até a última semana?

Será que eles sabem que a operação do Tecam está operando extramuros no PLANGAS durante sua jornada, quando o sobreaviso da manutenção é que seria o responsável por essa rotina?

Será que eles sabem que as de-

rivações clandestinas são assistidas por técnicos de várias áreas da empresa durante a sua ocorrência e que estes ficam de sobreaviso para isto?

Ainda sobre o PLANGAS, a operação do Terminal foi desonerada de fazer operações extramuros em 2016, pois neste ano passou a operar com um operador e um supervisor, reduzindo um trabalhador por turno.

Tendo em vista todo o desrespeito aos trabalhadores com a retirada do sobreaviso, além de resultar em uma sobrecarga dos demais, tal ato da empresa pode resultar em descumprimento do acordo coletivo e, por isso, nas bases em que havia malha de gasodutos, os técnicos decidirão em assembleia sobre este encaminhamento.

Esperamos que o bom senso da empresa prevaleça e que seja cumprido o Acordo Coletivo de Trabalho operando a migração do adicional imediatamente, conforme pactuado com os trabalhadores, para que nenhum desastre ambiental ou econômico seja desassistido por seus técnicos fora do horário de trabalho.

Acompanhe a chamada do Sindipetro Caxias para assembleia e participe.

## NA REDUC FALTA TUDO

No último boletim falamos sobre a falta de lanternas apropriadas para que os petroleiros da REDUC possam trabalhar em segurança. Porém esta não é a única denúncia que tem chegado à direção do Sindipetro Caxias.

O que está acontecendo na Refinaria é uma verdadeira negligência da atual gestão. Faltam EPIs básicos como protetor auricular e capas de chuva.

O Sindipetro Caxias quer saber onde estão os Equipamentos de Proteção? Já que existe um setor de distribuição onde estão estocados EPI's, o que dificulta sua entrega na refinaria? Toda a área da REDUC é ruidosa e há a necessidade de equipamentos próprios

para realizar as atividades em segurança. É um absurdo faltar protetor auricular quando os trabalhadores estão expostos a altos níveis de ruído.

Exemplo de outro item que está sempre em falta é o álcool, imprescindível no combate à pandemia nesse momento de crise sanitária. Não dá pra faltar EPIs em uma área perigosa como uma refinaria, sob pena de prejuízo à vida e saúde dos trabalhadores. Nem mesmo uma capa de chuva pode faltar.

O trabalhador deve enviar a denúncia para o whatsapp (21)996639953 ou procurar um dos diretores do Sindipetro Caxias que levará a demanda para ser cobrada junto a gerência da empresa.

